



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº016/2023-CMP  
REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº026/2023-CMP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023-CMP**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-CMP, QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e POSTO PIER 21 LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de direito público, sob CNPJ nº 34.845.040/0001-56, com sede na Praça Célio Miranda, 120, Centro, Paragominas, CEP: 68.625-970, neste ato representado pelo Presidente, **SR. EDER RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5665418, 1ª via, expedida pela Polícia Civil/PA, inscrito no CPF/MF nº 218.019.752-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **POSTO PIER 21 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 06.180.484/0001-84, com sede na Travessa Sergipe, nº 72, CEP: 68625-012, cidade: Paragominas/PA, Fone 3729-3626, e-mail: gerencia@postopier21.com; representante legal, **Sra KEILANE DE JESUS DELPUPO**, administradora, Cédula de Identidade nº 1068.496 SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.690.872-23, com poderes para representar a empresa nos termos do segundo aditivo ao contrato 016/2023 – CMP, com fundamento legal na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As cláusulas e condições deste Aditivo se fundamenta no Art. 57, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e a Cláusula 6.2 do Contrato Administrativo Nº016/2023-CMP.

### **2. DO OBJETO**

O presente Aditivo tem como objeto o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-CMP, QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**

### **3. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**3.1** O Contrato terá sua vigência prorrogada pelo período de **03 (três) meses**.

**3.2** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia **01 de janeiro de 2024** com data de término em **31 de março de 2024**.

### **5. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais Cláusulas contratuais que não contrariarem os termos do presente Aditivo permanecem inalteradas.



## 6. DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado nos meios obrigatórios para que surta os efeitos legais.

Paragominas, 26 de dezembro de 2023.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ nº 34.845.040/0001-56

EDER RIBEIRO DA SILVA

Presidente

**CONTRATANTE**

### POSTO PIER 21 LTDA

CNPJ: 06.180.484/0001-84

KEILANE DE JESUS DELPUPO

CPF/MF nº 034.690.872-23

Representante legal

**CONTRATADA**